



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas Econômicas – CCJE  
Gabinete do Decano – GD

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO CCJE nº 03/2020**

Dispõe acerca da prorrogação dos atuais mandatos discentes.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CCJE, reunido nesta data e no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o afastamento social imposto pelas regras de saúde em função da pandemia, que impede a plena realização de atos eleitorais no âmbito da UFRJ, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar os mandatos da atual representação discente neste Conselho, a vencer em dezembro próximo, até abril de 2021.

Parágrafo Primeiro: Em março de 2021 caberá ao Conselho novamente apreciar e deliberar acerca dessa matéria.

Parágrafo Segundo: A prorrogação aplica-se aos três representantes titulares e seus respectivos suplentes, não se admitindo delegação ou cessão dessa representação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.

**Flávio Alves Martins**  
**Decano**